

CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 138/2022-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ARQ'TEC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARQ'TEC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº. 12.018.845/0001-93, estabelecida na Rua Lauro Muller, 115, sala 602, Edf. Cidade Baixa, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-030, neste ato representado por seu sócio administrador **José Benedito Assunção**, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico N°. 039/2022**, tipo menor preço, procedimento SEI nº. 19.09.02336.0019587/2022-27, **CONTRATO N° 138/2022 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar, em razão de erro material, as informações relativas à vigência contratual, consignada na **CLÁUSULA OITAVA**, do instrumento contratual e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Climatização (composto de equipamentos do tipo VRF - Variable Refrigerante Flow, Self Contained - Splitão, e Split), Ventilação e Exaustão e Automação, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Na **CLÁUSULA OITAVA** onde se lê:

“a começar em 01 de novembro de 2022 e a terminar em 30 de outubro de 2023”.

Leia-se:

“a começar em 01 de novembro de 2022 e a terminar em 31 de outubro de 2023”.

2.2 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Novembro de 2023 e término em 31 de Outubro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

José Benedito Assunção

ARQ'TEC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO** em 25/09/2023, às 15:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 25/09/2023, às 18:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0806629** e o código CRC **A00EC151**.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 133/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02347.0026510/2022-20 – PE 040/2023. Parecer jurídico: 693/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa In9 Mídia Soluções Digitais Ltda, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto: locação de sistema completo de gerenciamento eletrônico de múltiplas filas e pesquisa de satisfação, contemplando totem para impressão de senhas, totem para pesquisa de satisfação, software de gerenciamento de atendimento com emissão de senhas, software para TV corporativa e software para pesquisa de satisfação, incluindo assistência técnica/suporte, manutenção e treinamento, para o Protocolo da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no bairro de Nazaré, Salvador/BA. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global: R\$ 34.791,72 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTRARIA SGA Nº 355/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Rita de Cássia Fortunato Jandiroba Castello Branco, matrícula nº 351.820 e Julianne dos Santos Vieira, matrícula nº 352.159, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 133/2023-SGA, relativo à locação de sistema completo de gerenciamento eletrônico de múltiplas filas e pesquisa de satisfação, contemplando totem para impressão de senhas, totem para pesquisa de satisfação, software de gerenciamento de atendimento com emissão de senhas, software para TV corporativa e software para pesquisa de satisfação, incluindo assistência técnica/suporte, manutenção e treinamento, para o Protocolo da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no bairro de Nazaré, Salvador/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de setembro de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 132/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02214.0001972/2022-95 – PE 048/2022. Parecer jurídico: 118/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda - Epp, CNPJ nº 05.389.817/0001-17. Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada para desenvolvimento do Plano Municipal de prevenção à violência, a partir da formação e capacitação de grupo gestor e elaboração de diagnóstico social nos municípios de Jacobina e Serrinha. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 173.900,00 (cento e setenta e três mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0019. Ação (P/A/OE): 4758. Região: 9900. Destinação de Recursos: 131. Natureza de Despesa: 33.90.35. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTRARIA SGA Nº 352/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores abaixo para exercerem as atribuições de fiscal e suplente do contrato nº 132/2023-SGA, relativo à prestação de serviços de consultoria técnica especializada para desenvolvimento do Plano Municipal de Prevenção à violência, nos municípios de Jacobina e Serrinha:

1. Maria de Lourdes Lima (matrícula [REDACTED]) e, como suplente, Fernando Gomes dos Santos (matrícula [REDACTED]), relativamente aos serviços prestados no município de Jacobina;
2. Patrícia Marques Pinho (matrícula [REDACTED]) e, como suplente, Karina Oliveira Pinheiro (matrícula [REDACTED]) relativamente aos serviços prestados no município de Serrinha;

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0021769/2023-72. Parecer Jurídico: 718/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ARQ'TEC – Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.018.845/0001-93. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Climatização (composto de equipamentos do tipo VRF - Variable Refrigerante Flow, Self Contained - Splitão, e Split), Ventilação e Exaustão e Automação, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia. Objeto do aditivo: retificar, em razão de erro material, as informações relativas à vigência contratual, consignada na cláusula oitava, do instrumento contratual para que onde se lê: "a começar em 01 de novembro de 2022 e a terminar em 30 de outubro de 2023", leia-se: "a começar em 01 de novembro de 2022 e a terminar em 31 de outubro de 2023", bem como, prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula oitava com início em 01 de novembro de 2023 e término em 31 de outubro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

CONTRATO

2º Aditivo Contrato nº 138/2022-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, E A EMPRESA ARQ'TEC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARQ'TEC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº. 12.018.845/0001-93, estabelecida na Rua Lauro Muller, 115, sala 602, Edf. Cidade Baixa, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-030, neste ato representado por seu sócio administrador **José Benedito Assunção**, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 039/2022**, tipo menor preço, procedimento SEI nº. 19.09.02336.0019587/2022-27, **CONTRATO Nº 138/2022 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Climatização (composto de equipamentos do tipo VRF - Variable Refrigerant Flow, Self Contained - Splitão, e Split), Ventilação e Exaustão e Automação, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Novembro de 2024 e término em 31 de Outubro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

José Benedito Assunção
ARQ'TEC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO** - Usuário Externo, em 24/10/2024, às 08:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 24/10/2024, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1263022** e o código CRC **032AC1A6**.

de elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, envolvendo todas as Diretorias e Coordenações da Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, sem prejuízo de outras unidades com demandas semelhantes, com o objetivo de promover contratação de serviços auxiliares, instrumentais e/ou acessórios mediante a execução indireta.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do referido plano de trabalho.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 119/2021-SGA. Processo SEI nº 19.09.00854.0030720/2024-59. Parecer Jurídico: 684/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software Ltda, CNPJ nº 01.989.764/0001-14. Objeto do ajuste: Prestação de serviços especializados e exclusivos de consultoria, suporte técnico, atualizações, manutenção preventiva e corretiva, referente ao Sistema SisSoft2002 versão SOMBRA light de interceptação e monitoramento de telefonia, móvel e fixa, judicialmente autorizada. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2024 até 18 de dezembro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 151/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02348.0029696/2024-59- (PE 144/2023 – Secretaria da Administração). Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ford Motor Company Brasil Ltda, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: Aquisição de veículos (itens 6 e 7) da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 144/2023- SAEB. Valor Global: R\$ 439.710,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e dez reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.601.0004, Ação (P/A/OE): 1465. Região: 9900. Destinação dos recursos: 100. Natureza da despesa 44.90.52.00. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0025852/2024-38. Parecer Jurídico: 646/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ARQ'TEC – Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.018.845/0001-93. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Climatização (composto de equipamentos do tipo VRF - Variable Refrigerante Flow, Self Contained - Splitão, e Split), Ventilação e Exaustão e Automação, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula oitava com início em 01 de novembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0025852/2024-38. Parecer Jurídico: 646/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ARQ'TEC – Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.018.845/0001-93. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Climatização (composto de equipamentos do tipo VRF - Variable Refrigerante Flow, Self Contained - Splitão, e Split), Ventilação e Exaustão e Automação, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula oitava com início em 01 de novembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA					
MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353.928	19.09.40812.0028947/2024-73	145	60	29/08/2024	27/10/2024

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 25 de outubro de 2024

PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA					
MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
352.399	19.09.01000.0012713/2024-85	145	60	19/09/2024	17/11/2024

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 25 de outubro de 2024

CONTRATO

3º Aditivo Contrato nº 138/2022-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, E A EMPRESA ARQ'TEC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato epresentado, mediante Ato de Delegação nº70/2014, pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARQ'TEC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº. 12.018.845/0001-93, estabelecida na Rua Lauro Muller, 115, sala 602, Edf. Cidade Baixa, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-030, neste ato representado por seu sócio administrador **José Benedito Assunção**, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 039/2022**, tipo menor preço, procedimento SEI nº. 19.09.02336.0019587/2022-27, **CONTRATO Nº 138/2022 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Climatização (composto de equipamentos do tipo VRF - Variable Refrigerant Flow, Self Contained - Splitão, e Split), Ventilação e Exaustão e Automação, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 01 de Novembro de 2025 e término em 31 de Janeiro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

José Benedito Assunção
ARQ'TEC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO** - Usuário Externo, em 21/10/2025, às 09:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 22/10/2025, às 09:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1752957** e o código CRC **1A253EEF**.

19.09.02336.0029820/2025-72

1752957v9

CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS - COMPOR

EDITAL N° 70/2025

Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição IDEA nº 003.9.501070/2025 , na forma do art. 8º, inciso VI, da Res. 174/2017 com redação conferida pela Resolução CNMP nº 296/2024. Origem: Centro de Autocomposição e Construção de Consensos – COMPOR em apoio à Unidade de origem.

Data da Instauração: 20/10/2025

Salvador-BA, 23 de outubro de 2025.

Karinny V. Peixoto de Oliveira
Promotora de Justiça Mediadora

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA N° 76/2025

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.48224.0002713/2025-93, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 09/2025, publicada no DJE de 30 de janeiro de 2025, por mais 60 (sessenta) dias, a contar retroativamente de 31/07/2025 (trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco), e, por mais 60 (sessenta) dias, sucessivamente, a contar de 30/09/2025 (trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco) para a conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de outubro de 2025.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0029820/2025-72. Parecer Jurídico: 715/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ARQ'TEC – Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.018.845/0001-93. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Climatização (composto de equipamentos do tipo VRF - Variable Refrigerante Flow, Self Contained - Splitão, e Split), Ventilação e Exaustão e Automação, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar por mais 03 (três) meses, com início em 01 de novembro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital N° 1507/2025 – Arquivamento de Procedimento Administrativo
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: Pessoa idosa

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo
A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 1º Promotor de Justiça, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 12 da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a quem possa interessar o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.198639/2024. Informa-se que o prazo para a interposição de recurso à promoção de arquivamento é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: "003.9.198639/2024 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Salvador, 10/10/2025.
Fernando Lins
Promotor de Justiça

Edital N° 1508/2025 – Arquivamento de Procedimento Administrativo